



**Enquadramento jornalístico do genocídio de jovens negros:
estudo de caso da *Chacina de Costa Barros* na Folha de S. Paulo**

Kelly Tatiane Martins Quirino¹
Dione Oliveira Moura²
Universidade de Brasília

Resumo: O presente artigo é decorrente da pesquisa de doutorado intitulada “Enquadramento e Advocacy sobre o genocídio de jovens negros: análise da cobertura da Folha de S. Paulo. Este estudo parte da hipótese de que o enquadramento da *Folha de S. Paulo* não relaciona as notícias sobre a alta letalidade de jovens negros que aparecem nos dados do *Mapa da Violência*, com o conceito de interseccionalidade de gênero, classe e raça, inclusão essa que permitiria entender de forma contextualizada o fenômeno do genocídio da juventude negra na cobertura jornalística. Para análise, a *Chacina de Costa Barros* foi selecionada para avaliação de reportagens e textos de opinião da Folha de S. Paulo. A conclusão é que a Folha de S. Paulo faz um enquadramento episódico nas reportagens, por um lado, e um enquadramento temático nos textos de opinião, por outro lado.

Palavras-chave: Jornalismo; Racismo; Genocídio; Enquadramento; Costa Barros

¹ Doutora em Comunicação, Mestre em Comunicação Midiática e jornalista profissional, e-mail kely_tatiane@yahoo.com.br

² Doutora em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília (UnB). Professora Associada da Universidade de Brasília (UnB). Professora e pesquisadora da Graduação e e Pós-Graduação da FAC/UnB desde 2001 e Pesquisadora Associada Sênior do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UnB (2018-2020). e-mail dioneoliveiramoura@gmail.com.

1. Introdução

O presente artigo tem por objetivo analisar a morte de jovens negro no jornalismo impresso. O recorte é a *Chacina de Costa Barros*, Rio de Janeiro, Brasil, ocorrida em novembro de 2015, quando a polícia deu 111 tiros em um carro e assassinou 5 jovens negros: Roberto de Souza Penha, 16, Carlos Eduardo da Silva de Souza, 16, Cleiton Correa de Souza, 18, Wilton Esteves Domingos Junior, 20, e Wesley Castro Rodrigues, 25. A versão das testemunhas é que os jovens estariam passando de carro na estrada João Paulo, em Costa Barros, quando foram surpreendidos pela ação policial.

O jornal analisado foi a Folha de S. Paulo, edição online, e o período da cobertura foi de novembro de 2015 a abril de 2018. A fundamentação teórica usará o conceito Crenshaw (1993) sobre interseccionalidade de gênero, raça e classe que em sobreposição vulnerabiliza os jovens negros e os expõem a inúmeras violências, até culminar com a morte. Como metodologia, será utilizada o Enquadramento a partir de Porto (2002) o qual apresenta que as notícias impõem um enquadramento que define e constrói a realidade, selecionando e excluindo informações para gerar um quadro de referência por meio de angulação da notícia.

Os jornais divulgam que os jovens, homens e negros são as maiores vítimas de homicídio no Brasil, mas neste artigo o objetivo é verificar se o enquadramento jornalístico em reportagens e textos de opinião, contempla a interseccionalidade de gênero, raça e classe como fatores que vulnerabilizam estes jovens e se suscita um debate público sobre um problema social tão sério que vem sendo denunciado pelo professor Júlio Jacobo Waiselfisz desde a década de 80 do século XX.

2. Os dados do Mapa da Violência

O pesquisador Júlio Jacobo Waiselfisz sistematiza as formas de mortes no Brasil por meio do Mapa da Violência. A primeira publicação data de 1980, com os dados das mortes de 1979. Naquele ano, o Brasil tinha uma população de 121 milhões, segundo o IBGE, dados de 1980, ocorreram 13.900 mortes por homicídio. Dados do Mapa da Violência 2016 apontam que foram 58.946 mortes, para uma população de 207 milhões. Grosso modo, houve um aumento de 423% de 1980 a 2014.

O Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2016) utiliza a categoria negro como a soma dos grupos preto e pardo, conforme metodologia adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE – nos censos demográficos. O IBGE utiliza a autodeclaração, porém, nos óbitos, é um agente externo ou um documento preexistente, com a inscrição da cor da pessoa, que irá determinar a cor das vítimas.

Em 2004, tendo como dados os óbitos de 2002, o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2004) conclui uma maior vitimização do jovem negro em comparação ao jovem branco, conforme trecho a seguir:

Além de trazer à tona importantes dados sobre mortes juvenis em acidentes de transporte, homicídios e suicídios, o presente estudo destaca que os homicídios vitimam principalmente a população de sexo masculino (em torno de 93% das vítimas são homens) e de raça negra que tem vitimização 65% superior à população (total) e 74% superior entre os jovens (WAISELFISZ, 2004, p. 7).

Os dados preliminares do Mapa da Violência 2014 continuavam apontando a mesma tendência. No período de 2002 a 2012, houve uma queda no índice de homicídio entre os jovens brancos e um aumento na taxa de homicídio entre os jovens negros. “A tendência nos homicídios segundo raça/cor das vítimas foi unívoca: queda dos homicídios brancos – diminuem 24,8% – e aumento dos homicídios negros: crescem 38,7%. (WAISELFISZ, 2014). A maior vitimização de pessoas negras pode ser vista por meio da tabela 1 abaixo que categoriza o tipo de morte com o recorte racial.

Figura 1 – Causa morte por recorte racial

Raça/Cor	N.					%				
	Acidente	Suicídio	Homicídio	Inde-term.	Total	Acidente	Suicídio	Homicídio	Inde-term.	Total
Branca	104	569	9.766	296	10.735	28,0	59,5	23,1	23,8	23,9
Preta	21	37	3.459	155	3.672	5,6	3,9	8,2	12,5	8,2
Amarela	0	4	61	1	66	0,0	0,4	0,1	0,1	0,1
Parda	233	324	26.354	737	27.648	62,6	33,9	62,3	59,3	61,6
Indígena	1	4	59	4	68	0,3	0,4	0,1	0,3	0,2
Ignorado	13	18	2.592	49	2.672	3,5	1,9	6,1	3,9	6,0
Total	372	956	42.291	1.242	44.861	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Processamento Mapa da Violência 2016.
 *2014: dados preliminares.

Fonte: Waiselfisz (2016)

É possível identificar que ocorreram 29.813 mortes de pardos e negros em decorrência de homicídio. Do total deste tipo de morte, 42.291, as pessoas negras representam mais de 70% deste valor, ou seja, as pessoas negras estão mais suscetíveis a serem assassinadas no Brasil.

Porém, antes das análises, apresentaremos o porquê o conceito de interseccionalidade de gênero, raça e classe é importante para compreensão deste fenômeno sociológico.

3. Gênero, Raça e Classe: conceito de interseccionalidade

Olhar os dados estatísticos sobre o genocídio da juventude negra e interpreta-los como um problema de classe é reducionismo. Identificar como um elemento de herança escravocrata, dentro de um racismo estruturante, que desumaniza os corpos negros, também não é suficiente. Crenshaw (1993) ao conceituar interseccionalidade de gênero e raça, cria o conceito porque não é possível separar formas de opressão como sexismo e racismo já que um mesmo indivíduo sofre estas duas opressões ao mesmo tempo, no caso, das mulheres negras.

Eu construo sobre essas observações, explorando as várias formas em que a raça e o gênero se cruzam moldando os aspectos estruturais e políticos da violência contra as mulheres negras.

Devo dizer, desde logo, que a interseccionalidade não está sendo oferecida aqui como algo novo, dentro da teoria da identidade. Nem quero dizer que a violência contra as mulheres negras pode ser explicada apenas através dos quadros específicos de raça e gênero considerados aqui. (Crenshaw, 1991, p.1245, tradução própria)

Tomando o conceito de interseccionalidade de gênero, raça e classe, como forma de interpretar a alta letalidade da juventude negra do Brasil, entende-se que este jovem, negro e pobre são vítimas estas opressões por terem estas 3 categorias interseccionalizadas.

Há o racismo, como elemento estruturante, desta perversidade que dentro desta lógica utiliza as heranças das violências coloniais, direta e indireta como estratégia genocida junto a este segmento.

Como aponta Nascimento e Botelho (2016) quando diz que as diferentes formas de vulnerabilização, em função de eixos identitários, promove não apenas uma somatória de opressões, mas de experiências novas, diferentes e que abrem espaço, de modo particular, às opressões em função dessa sobreposição ou intersecção de vulnerabilidades, como ocorre com a morte de jovens negros no Brasil.

4. Enquadramento

Segundo Porto (2002) o enquadramento tem sido uma alternativa para dinamizar a abordagem de objetividade da mídia, já que há vários processos que interferem na construção da notícia – tempo de produção de conteúdo, linha editorial, atores sociais envolvidos, entre outros.

Framing – enquadramento – foi usado sistematicamente no livro *Frame Analysis* do sociólogo Erving Goffman. Porto (2002) afirma que o sociólogo foi o primeiro a usar o conceito em análises de interações sociais:

Apesar de afirmar que o conceito tem sua origem em outros autores da tradição fenomenológica, Goffman desenvolveu sua primeira articulação teórica mais sis-

temática, aplicando-o à análise das interações sociais. Nesta obra, Goffman define enquadramentos como os princípios de organização que governam os eventos sociais e nosso envolvimento nestes eventos. Segundo o autor, tendemos a perceber os eventos e situações de acordo com enquadramentos que nos permitem responder à pergunta: "O que está ocorrendo aqui?". Neste enfoque, enquadramentos são entendidos como marcos interpretativos mais gerais construídos socialmente que permitem as pessoas fazer sentido dos eventos e das situações sociais. (PORTO, 2002, p. 4)

Shanto Iyengar (1991) na obra *Is Anyone Responsible ? (alguém é responsável ?)* analisa o enquadramento da televisão sobre problemas políticos. É um trabalho sobre enquadramento das notícias de TV na opinião pública, principalmente sobre responsabilidade social e responsabilidade das instituições públicas (responsibility and accountability).

Iyengar trabalha com dois tipos de enquadramentos – o episódico e o temático. O enquadramento episódico foca em um evento particular ou caso específico enquanto que o enquadramento temático aborda os problemas políticos e os eventos em um contexto mais amplo e geral. (IYENGAR, 1991, p. 2 trad. própria)

Segundo o autor:

As notícias episódicas enquadram a forma de estudo de caso ou relatório orientado para eventos e descreve problemas públicos em termos de instâncias concretas. O quadro temático, por outro lado, coloca questões públicas em algum contexto mais geral ou abstrato e assume a forma de um "takeout" ou "backgrounder", relatório dirigido a resultados ou condições gerais. A diferença essencial entre o enquadramento episódico e temático é que o enquadramento episódico retrata eventos concretos que ilustram questões, enquanto o enquadramento temático apresenta evidências coletivas ou gerais. Visualmente, os relatórios episódicos fazem "boas imagens", enquanto os relatórios temáticos apresentam "cabeças falantes". (IYENGAR, 1991, p. 14)

Para a análise das cobertura da Folha de S. Paulo sobre a *Chacina de Costa Barros*, optamos por usar os conceitos de enquadramento apresentados por Porto (2002) no qual cita Entman, ou seja, o conceito de enquadramento envolve selecionar e salientar complementado com o de Gitlin quando a mesma aborda que o enquadramento também é a exclusão de símbolos organizadores do discurso.

5. Análises

Para análise da *Chacina de Costa Barros*, foram selecionados reportagens e textos de opinião no período de 29 de novembro de 2015 até 12 de abril de 2018.

Quadro 1 – FSP – Cobertura da *Chacina de Costa Barros* – Notícias

Título	Data
Quatro PM's são presos após a morte de cinco jovens no subúrbio do Rio	29/11/2015
Batalhão dos PMs que atiraram em 5 jovens é o que mais mata no Rio	01/12/2015
Comandante exonerado após morte de cinco jovens pode ser promovido	03/12/2015
PM do Rio diz que houve 'troca de tiros maluca' na noite da morte de 5 jovens	05/12/2015
Quatro jovens são mortos a tiros na zona oeste do Rio	12/12/2015
PMs são denunciados sob acusação de matar cinco jovens no Rio	14/12/2015
Resolução põe fim ao termo 'autos de resistência' em boletim de ocorrência	05/01/2016
STJ julga recurso sobre " <i>Chacina de Costa Barros</i> "	05/03/2017
Histórico de violência marca bairro onde morreu garota em escola no RJ	04/04/2017
Polícia faz reconstituição da morte de adolescente dentro de escola no Rio	12/12/2017

Fonte: Autoria própria

Na primeira reportagem “Quatro PM’s são presos após a morte de cinco jovens no subúrbio do Rio “ a única problematização é que os policiais tentaram fraudar a cena do crime, para alegarem que se tratava de autos de resistência:

Cinco jovens foram assassinados com tiros de fuzil na madrugada deste domingo (29) em Costa Barros, na zona norte do Rio. Quatro policiais militares são suspeitos de envolvimento nas mortes. Eles foram presos e devem responder por homicídio doloso (quando há a intenção de matar) e fraude processual... Após metralharem o carro, os PMs teriam tentado forjar um cenário de auto de resistência (quando o policial alega ter atirado para se defender)

no local das mortes. A Polícia Civil identificou indícios de fraude processual no registro de ocorrência feito pelos policiais. Folha de S. Paulo, 29/11/15³

A imagem do carro metralhado aparece em 3 notícias, o que leva a deduzir, que outras fotos não foram coletadas durante o período de cobertura, como fotos do enterro, dos jovens ou mesmo de familiares. Outro fato relevante, é que em nenhuma reportagem algum familiar ou amigos das vítimas foram ouvidos.

Já a segunda “Batalhão dos PMs que atiraram em 5 jovens é o que mais mata no Rio”, a repórter Bruna Fantti problematiza que o 41 Batalhão da PM, no Irajá, região onde os rapazes foram assassinados, ocupa o topo do ranking de homicídios por autos de resistência. Porém, não há uma relação entre os autos de resistência sendo um artifício usado pela polícia para ‘mascarar’ execuções e que também é uma ação criticada pelos movimentos dos Direitos Humanos, principalmente, o movimento negro.

Nesta reportagem é citado que teve protestos durante o enterro de quatro, dos cinco jovens assassinados, mas nenhum dos familiares foram entrevistados. Há a fala que do governador do Rio na época, Luiz Fernando Pezão e é dentro deste contexto, que a Anistia Internacional aparece, como porta voz relacionada aos Direitos Humanos e que denuncia que há um extermínio no Brasil, mas que não há desdobramento mais profundo relacionando este extermínio com os dados do Mapa da Violência ou com a interseccionalidade de gênero, raça e classe.

Enquanto não cobrarmos das altas autoridades um compromisso efetivo, estaremos condenados a repetir a encenação cotidiana da tragédia e do extermínio”, disse o presidente da Anistia Internacional, Átila Roque. Folha de S. Paulo, 01/12/15⁴

³ Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/11/1712630-quatro-pms-sao-presos-apos-morte-de-cinco-jovens-no-suburbio-do-rio.shtml> no dia 04/07/2018

⁴ Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1713271-batalhao-dos-pms-que-atiraram-em-5-jovens-e-o-que-mais-mata-no-rio.shtml> no dia 04/07/2018

É importante destacar que a Anistia Internacional (AI) é um dos órgãos que tem atuado fortemente por meio de advocacy contra extermínio da juventude negra do Brasil. Quando da Chacina do Cabula, em fevereiro de 2015, a AI também se manifestou publicamente contra a ação da polícia militar da Bahia contra a morte dos 12 jovens negros no bairro de Cabula, nas vésperas do Carnaval.

Na terceira reportagem “Comandante exonerado após morte de cinco jovens pode ser promovido”, que denuncia que o Tenente-Coronel Marcos Neto, este que comandava os policiais que assassinaram os cinco jovens, poderia ter sido promovido pelo tempo de serviço e antiguidade, se ele não tivesse sido exonerado devido a morte dos cinco jovens e a reportagem ainda aponta que este Batalhão é o primeiro do ranking de registro de homicídio por autos de resistência.

Em nota divulgada na segunda, a Polícia Militar informou que a exoneração foi consequência dos "últimos lamentáveis acontecimentos envolvendo policiais sob o seu comando". O batalhão ocupa há três anos o topo do ranking de homicídios em supostos confrontos com a polícia. Entre janeiro e outubro deste ano, foram 67 vítimas nessas circunstâncias -um terço de todos os homicídios na área. A proporção está acima da média do Estado (13%) e da capital (21%). Folha de S. Paulo, 03/12/15⁵

A questão do auto de resistência também é citada na reportagem do dia 05 de dezembro, quando um dos policiais que participaram da operação em Costa Barros, afirma que fez o primeiro disparo, e depois os jovens começaram a atirar contra os policiais.

"Eu fui o primeiro a dar disparo na Pálio [onde estavam os jovens]. Quando eu dei o primeiro disparo, aí começou a vir tiro de frente, tiro de trás, tiro da passarela..Começou uma troca de tiros maluca, todo mundo dando tiro em todo mundo", afirmou o agente. Folha de S. Paulo, 05/12/15⁶

⁵ Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1714470-comandante-exonerado-apos-morte-de-cinco-jovens-pode-ser-promovido.shtml> no dia 04/07/2018

⁶ Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1715558-pm-do-rio-diz-que-houve-troca-de-tiros-maluca-na-noite-da-morte-de-5-jovens.shtml> no dia 04/07/2018

Apesar do policial alegar que troca de tiros, até aquele momento a perícia não havia encontrado balas no carro que os policiais estavam. A reportagem afirmava que os quatro policiais que participou da operação estavam presos por homicídio e fraude processual. Ao final da reportagem, a jornalista Brunna Fanti cita que os familiares e amigos dos jovens protestaram em um parque contra a violência policial. Entretanto, nenhuma fala destas pessoas foram incluídas na reportagem.

Na quinta reportagem, ocorre outra notícia factual sobre a morte de quatro jovens na zona oeste do Rio de Janeiro. Sob o título “Quatro jovens são mortos a tiros na zona oeste do Rio”, a matéria publicada no dia 12 de dezembro afirma que dois dos jovens eram menores de idade e que três tinham passagem pela polícia. Não há uma maior problematização sobre a raça destes jovens e os suspeitos por esta chacina. Ao final, o caso de *Costa Barros* é citado, mas não há nenhum fato novo para além dos policiais ainda estarem presos por homicídio e fraude processual.

A denúncia dos policiais pelo Ministério Público ocorreu em 14 de dezembro de 2015. A divulgação foi publicada na reportagem “PMs são denunciados sob acusação de matar cinco jovens no Rio”:

O Ministério Público do Rio denunciou nesta segunda-feira (14) sob acusação de homicídio qualificado os quatro policiais militares que participaram do assassinato de cinco jovens no bairro de Costa Barros, zona norte do Rio, na madrugada de 29 de novembro. As mortes ocorreram quando as vítimas saíam de carro para fazer um lanche. Os jovens foram surpreendidos pelos policiais, que efetuaram dezenas de tiros contra eles, segundo a perícia. Folha de S. Paulo, 14/12/15⁷

A alegação do promotor cita o extermínio e a crença, por parte dos policiais de que eram bandidos, mas também não há uma relação com o racismo e o fenômeno da alta letalidade dos jovens negros.

⁷ Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1719021-pms-sao-denunciados-sob-acusacao-de-matar-cinco-jovens-no-rio.shtml> dia 04/07/2018

"Os crimes foram praticados por motivo torpe, visto que os denunciados atiraram contra as vítimas por acreditarem que estas tinham envolvimento com o crime e, por essa razão, poderiam exterminá-las", diz a denúncia, assinada pelo promotor Fabio Vieira dos Santos. Folha de S. Paulo, 14/12/15⁸

A reportagem que aborda a resolução sobre o fim dos autos de resistência, publicada no dia 05 de janeiro de 2016, é a única reportagem que contextualiza a interseccionalidade de gênero, raça e classe com os autos de resistência e o caso da *Chacina de Costa Barros*.

O fim dos termos é uma reivindicação antiga das organizações de direitos humanos no Brasil. A resolução é de outubro do ano passado, mas havia a necessidade da publicação no Diário Oficial da União para que entre em vigência. É baseada em decisão aprovada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos em 2012, que recomendou o fim do uso de termos genéricos para camuflar mortes causadas por agentes de Estado. Organizações de direitos humanos como a Anistia Internacional defendem o fim dos autos de resistência como forma de garantir mais eficiência às investigações de crimes de mortes violentas ocorridas em ações com a participação de agentes do Estado, com a garantia de acesso à perícia oficial, preservação da cena do crime e participação do Ministério Público nas investigações. ***De acordo com a Anistia Internacional, as vítimas dos chamados autos de resistência em sua maioria são jovens negros, do sexo masculino, moradores de favelas e periferias.*** Um exemplo recente é o caso do assassinato de cinco jovens em Costa Barros, no subúrbio do Rio. Eles voltavam de uma comemoração quando levaram dezenas de tiros. Quatro policiais militares foram presos em flagrante por homicídio doloso (quando há a intenção de matar) e fraude processual – teriam tentado forjar um cenário de auto de resistência no local do crime. (Folha de S. Paulo, 05/01/16⁹, grifo nosso)

Percebe-se que o agente que faz a denúncia é a Anistia Internacional, ou seja, quando a AI é procurada pelo repórter, ela é porta voz da denúncia sobre o genocídio da juventude negra e utiliza a interseccionalidade de gênero, raça e classe como fatores de vulnerabilização deste segmento social. Além disso, relaciona a *Chacina de Costa Barros* como um exemplo deste fenômeno social – alta letalidade dos jovens negros – e que

⁸ Idem

⁹ Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/01/1725933-resolucao-poe-fim-ao-termo-autos-de-resistencia-em-boletim-de-ocorrencia.shtml> dia 04/07/2018

os autos de resistência é um instrumento que a polícia utiliza para mascarar ainda mais os dados das mortes dos jovens negros.

STJ julga recurso sobre “*Chacina de Costa Barros*”, Histórico de violência marca bairro onde morreu garota em escola no RJ, Polícia faz reconstituição da morte de adolescente dentro de escola no Rio

Também estava presente Adriana Pires, 37, mãe de um dos mortos na chacina de Costa Barros, bairro vizinho, em 2015. Na ocasião, os jovens foram mortos dentro de um carro com mais de 110 tiros, disparados por policiais militares. Os quatro PMs envolvidos ainda não foram julgados. Eles disseram que houve troca de tiros." A gente vê essa cena [da reconstituição] e pergunta 'quem será o próximo? Sei que nem todo policial é assassino, mas aqui, estamos à mercê deles", diz Adriana. Assim como a família de Maria Eduarda, ela também entrou com ação pedindo indenização ao Estado. (Folha de S. Paulo 12/04/17¹⁰)

Desta forma, o que se conclui, na perspectiva do enquadramento, é que a cobertura da morte dos cinco jovens de Costa Barros, se dá em uma perspectiva episódica. As notícias abordam estas chacinas de forma isolada e sem conexão entre si, e com elementos diretamente relacionados como o racismo, a vulnerabilidade etária e social e mesmo com a atuação de um organismo internacional como a Anistia Internacional."

5.1 - Enquadramento Textos de Opinião

No que tange aos textos de opinião (artigos, coluna e crítica cinematográfica) , foram cinco que citaram a Chacina de Costa Barros, sendo que foram três logo depois da tragédia e dois no ano de 2018, por causa do documentário “Auto de Resistência” que entrevistou familiares dos rapazes executados em 2015.

Quadro 2 – FSP – Cobertura da *Chacina de Costa Barros* – Textos de Opinião

	Título	Data
1)	O centésimo décimo segundo tiro	04/12/2015

¹⁰ Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/04/1875157-policia-faz-reconstituicao-da-morte-de-adolescente-dentro-de-escola-no-rio.shtml> dia 04/07/2018

2) Do Estado e outros demônios	03/12/2015
3) Atores no Brasil ‘fazem novela mais pela grana’, diz Marco Ricca	06/12/2015
4) Auto de Resistência	05/04/2018
5) Violência policial no Rio é tema de documentário ‘Auto de Resistência’	29/06/2018

Fonte: Autoria própria

O articulista João Paulo Cuenca, publica no dia 04 de dezembro, o artigo – “O centésimo décimo segundo tiro”. A argumentação é construída a partir do episódio do assassinato de José Miranda Rosa, cujo apelido era Mineirinho, em 1962, pela polícia carioca. Clarice Linspector, na época, escreve um artigo sobre todas as emoções que cada tiro desperta no corpo e na mente dela, e finaliza que o décimo terceiro tiro a assassina, “porque eu quero ser o outro”.

Cuenca constrói o texto a partir desta narrativa, e relaciona com a missão histórica da polícia que é *“oprimir, aprisionar e eliminar negros”* e ainda complementa *“(Nota que se faz necessária no país dos autos de resistência onde a imprensa automaticamente levanta antecedentes de cidadãos executados pela polícia: mesmo em fuga, mesmo sendo bandido, Mineirinho deveria ter sido preso e julgado, e não assassinado.)”*

O artigo já se posiciona, ao sustentar a ideia, de que a polícia no Brasil foi criada para oprimir, aprisionar e eliminar pretos e a seguir sustenta esta afirmação citando a morte dos cinco jovens pelo 41º Batalhão de Irajá e a colocando, não como um fato isolado, como as notícias factuais fizeram, mas dentro de um quadro sociohistórico de genocídio do Estado Brasileiro contra os negros.

O caso dos cinco jovens fuzilados por policiais do 41º BPM (Irajá) é tudo menos isolado. Trata-se de corriqueiro episódio, parte de uma política de extermínio que perpetua-se num caldo de impunidade e indiferença. Impunidade, escrevo, mas talvez o termo não faça sentido por aqui. *A máquina oficial*

é azeitada justamente para matar: o genocídio é uma política de Estado tão velha quanto o Brasil. (Folha de S. Paulo, 04/12/15¹¹, grifo nosso)

Relacionar a Chacina de Costa Barros, com uma prática genocida de Estado já é um avanço muito grande na cobertura noticiosa da morte dos jovens negros. Os rapazes não tinham antecedentes criminais, mas por serem jovens, negros, pobres, a polícia acreditou que eram bandidos. Que dispositivo é este acionado pela polícia ao relacionar jovem, negro, pobre como bandido? Há um componente histórico, que é perpetuado, de que os negros são suspeitos e criminosos, a priori, e isto é histórico. Isto é um dos efeitos do racismo. Cuenca não relaciona explicitamente a interseccionalidade de gênero, raça e classe com o racismo, mas coloca o dedo na ferida dizendo que o Estado Brasileiro é genocida, foi com a morte de Mineirinho em 1962 e é com a *Chacina de Costa Barros*.

Além de relacionar o caso, dentro de uma perspectiva histórica, Cuenca apresenta outra faceta da nossa opinião pública ao continuar dizendo que episódios como o de Costa Barros, gera uma comoção pública, que logo é esquecida. É como se a sociedade brasileira, espera-se acontecer algo de mais grave, para fazer algo, que nunca muda estruturalmente o status quo.

Apesar de breves episódios de comoção pública, quando um ou outro órgão de imprensa decide jogar luz a casos que sempre terminam esquecidos e irresolutos –e com homicidas fardados em liberdade– a única certeza é a de que logo haverá outra chacina ainda pior. Sob a violenta paixão da revolta, compartilhamos vídeos e reportagens em redes sociais na internet e nos perguntamos: "***O que falta acontecer?***" ***Pergunta errada, idiota. Não falta nada: está acontecendo há séculos. Não vai parar. Não haverá o centésimo décimo segundo tiro, o de misericórdia, nessa sociedade implacável enquanto não acordarmos.*** E não o faremos por pura conveniência: "se eu não for sonsa, minha casa estremece." (Cuenca, Folha de S. Paulo, 04/12/15¹², grifo nosso)

¹¹Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/joaopaulocuenca/2015/12/1714881-o-centesimo-decimo-segundo-tiro.shtml> dia 04/07/2018

¹² Idem

A questão da alteridade é o cerne do artigo de Cuenca. Quando é conveniente, quando se trata da morte de uma pessoa que representa o status quo – branco, classe média, cidadão do bem, há um inconformismo, um pedido de justiça, passeata pela paz. Por que não há a mesma comoção quando da morte de jovens negros, pobres e sem antecedentes criminais? No final do artigo, a metáfora dos cento onze tiros é usada para justificar que nós, brasileiros, não vamos acordar pois o que nós conhecemos é a barbárie. “*Os cento e onze tiros não vão nos acordar enquanto não estivermos dispostos a abraçar o caos. Pois a ordem que conhecemos é pura barbárie. Uma barbárie que nos veste muito bem*” Cuenca, Folha de S. Paulo, 04/12/15¹³

Laura Carvalho também menciona a Chacina da Costa Barros no artigo “O Estado e outros demônios” publicado em 03 de dezembro de 2015. O artigo discute as manifestações de junho de 2013 que eclodiram por reivindicações de direitos em um Estado provedor e consequentemente as contradições do Estado Brasileiro – ora de Direito, Provedor, Repressor ou Corrupto. E a autora apresenta a indagação: “Afinal, qual Estado deve ser demonizado?”

A autora defende que para o Brasil ser democrático, o país deve combater duas características do Estado Brasileiro: a repressão e a concentração de renda. Como argumento para desconstruir o Estado Repressor, a autora cita a *Chacina de Costa Barros*:

A primeira e mais urgente é a do Estado opressor, **um verdadeiro "serial killer" de jovens negros e pobres**, conforme reportagem da revista "The Economist" de março de 2014. O fuzilamento por policiais militares do Rio de Janeiro de cinco desses jovens em Costa Barros, no sábado passado, infelizmente, é apenas uma ilustração dos 8.446 casos como esse que ocorreram na última década, segundo a Anistia Internacional. Assassínatos que na maior parte das vezes ficam impunes pelo uso do artifício dos autos de resistência. (Carvalho, Folha de S. Paulo, 03/12/15¹⁴ grifo nosso)

¹³ Idem

¹⁴ Consultado em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2015/12/1715228-atores-no-brasil-fazem-novela-mais-pela-grana-diz-marco-ricca.shtml> no dia 04/07/2018

Mais outro articulista, afirma que o Estado Brasileiro mata jovens, negros e pobres e que a *Chacina de Costa Barros* é mais um caso para ilustrar os dados que a Anistia Internacional vem denunciando, tal como Cuenca, Carvalho também denuncia que este aspecto do Estado Brasileiro é histórico.

A outra menção a *Chacina de Costa Barros*, é uma entrevista da coluna da Mônica Bergamo, com o ator Marco Ricca. Na entrevista, o ator demonstra uma indignação com a morte dos cinco jovens e questiona porque o país não para por causa destas mortes.

Eu acho estranho estar aqui pra falar de mim quando hoje mesmo metralharam cinco crianças no Rio de Janeiro. Como não para a porra do país? Cinco moleques que estavam lá brincando, da idade do meu filho. Eu tava ouvindo rádio, indo pro aeroporto, quando ouvi uma das mães deles falando sobre isso. Era uma dor E o Brasil não para. Tem que parar!", diz, se referindo ao cinco jovens assassinados por policiais militares em Costa Barros, zona norte do Rio, na madrugada de domingo (29), Marco se considera um angustiado. O incômodo é gerado por coisas que podem ir de episódios de violência como o que descreveu até questões particulares, como o receio de se acomodar na profissão. (Bergamo, Folha de S. Paulo, 03//12/15¹⁵ grifo nosso)

A indignação do ator é a expressão de que diante da crueldade da morte dos jovens, como o país não para exigir justiça? Não há uma relação histórica com o Estado repressor, ou com a polícia que extermina pessoas negras, como nos dois artigos analisados acima, mas há uma alteridade por parte do ator Marco Ricca em reconhecer que um daqueles jovens poderia ser filho dele, tem a idade do filho dele. É esta alteridade que gera indignação e um incômodo por parte dele e o impulsiona a questionar: por que o país não pára?

A entrevista continua e a repórter foca na trajetória profissional do ator, mas a fala dele demonstra uma empatia, um se colocar no lugar do outro, como a Clarice fez ao se colocar no lugar do Mineirinho.

¹⁵ Idem

Por fim, em 2018, a *Chacina de Costa Barros* entrou no noticiário por causa do documentário *Auto de Resistência* de Natascha Neri e Lula Carvalho. A linha do filme é discutir os supostos confrontos, seguidos de morte, que a polícia denomina como autos de resistência. Na crítica do documentário, publicada em 05 de abril de 2018, a Folha apresenta que de janeiro de 1998 a fevereiro de 2018, 13,599 pessoas foram mortas no Rio de Janeiro, sob a alegação de “oposição a intervenção policial”. Além dos números, a crítica cita o caso da Chacina de Costa Barros além de apontar as formas de alteração das cenas do crime, praticadas pela Polícia do Rio de Janeiro.

O filme lembra casos como a chacina de Costa Barros, em 2015, quando cinco jovens que haviam ido comemorar o primeiro emprego de um deles, de 16 anos, foram assassinados ao voltar para casa. O carro em que estavam foi alvo de 111 tiros de quatro PMs —que, ao verem o que haviam feito, plantaram próximo às vítimas armas que não lhes pertenciam. Acompanhando diversos casos do início até o julgamento, o filme mostra como se instituiu na PM do Rio uma cultura de forjar autos de resistência —plantando provas falsas, alterando cenas de crimes, mentindo nos depoimentos— cujo resultado é o que se vê há anos: licença para matar impunemente. (Marco Aurélio Canônico Folha de S. Paulo, 03//12/15¹⁶ grifo nosso)

O trecho acima destaca, que na *Chacina de Costa Barros*, a polícia tentou forjar que os meninos atiraram na viatura, justificando a morte dos meninos como autos de resistência e também ressalta que este tipo de prática, que existe há anos, permite “*a licença para matar impunemente*”, ou seja, os policiais matam e não são julgados pelo judiciário e as famílias dos mortos sofrem com esta impunidade.

O documentário *Auto de Resistência*, acabou sendo vencedor do Festival “É Tudo Verdade 2018” e a Folha publicou uma crítica ao filme no dia 28 de junho de 2018, que foi assinada por Priscila Camazano. Camazano também contextualiza o que são os autos de resistência, mas destaca que as maiores vítimas são jovens, negros e moradores da periferia, ou seja, há uma interseccionalidade de gênero, raça e classe. “*Classificados pelos PMs e pela justiça como auto de resistência, ou seja, legítima defesa, os casos na*

¹⁶ Idem

sua grande maioria envolvem jovens negros moradores da periferia”(Priscila Camazano, Folha de S. Paulo, 29/06/18¹⁷ grifo nosso)

O texto também menciona que os diretores do documentário ouviram as mães dos jovens assassinados na *Chacina de Costa Barros*.

O documentário tem depoimentos de mães de jovens mortos em chacinas no Rio, como a de Costa Barros (2015), na zona norte, em que cinco foram mortos por 111 disparos de policiais. O longa também acompanha audiências e depoimentos de policiais, familiares de vítimas e sobreviventes. (Priscila Camazano, Folha de S. Paulo, 29/06/18¹⁸ grifo nosso)

Após avaliar o conteúdo dos artigos de opinião, é possível verificar que trata-se de um enquadramento temático, porque os articulistas apresentam a Chacina de Costa Barros num contexto mais amplo onde há questões históricas envolvidas como a formação de um Estado repressor, violento, criado para perseguir e punir os negros e há uma relação com interseccionalidade de gênero, raça e classe quando os articulistas apontam que este grupo é o mais vulnerável a ser assassinado.

6 - Considerações Finais

O presente artigo teve como objetivo avaliar se no jornal *Folha de S. Paulo*, o enquadramento jornalístico contemplava a interseccionalidade de gênero, raça e classe como fatores que vulnerabilizam os jovens negros e os expõem a violência e a morte.

Para este estudo de caso, foi analisado a morte de cinco jovens negros assassinados por policiais na comunidade de Costa Barros, Rio de Janeiro, Brasil, no dia 29 de janeiro de 2015. O período avaliado foi de 29 de novembro de 2015 a 29 de junho de 2018.

¹⁷ Consultado em <https://guia.folha.uol.com.br/cinema/2018/06/violencia-policia-no-rio-e-tema-de-documentario-auto-de-resistencia.shtml> no dia 04/07/2018

¹⁸ Idem

As análises demonstram que o enquadramento das notícias da Folha de S. Paulo, no caso da *Chacina de Costa Barros*, foi episódico. As notícias abordaram esta chacina de forma isolada e sem conexão com elementos diretamente relacionados com a interseccionalidade de raça, gênero e classe. Até a atuação de um ator social como a Anistia Internacional, que possui uma atuação de *advocacy* muito forte sobre a morte de jovens negros no Brasil, não é contextualizada com o conceito de interseccionalidade e com outras chacinas, como a de Cabula, ocorrida em fevereiro de 2015, na cidade de Salvador-BA, Brasil.

Já os textos de opinião, apesar de ter sido apenas cinco, trabalham numa perspectiva mais ampla sobre a morte destes cinco jovens. O articulista J. P Cuenca relaciona o fato com os autos de resistência, Laura Carvalho denuncia que o Estado brasileiro é um *um verdadeiro "serial killer" de jovens negros e pobres* e em 2018, a Chacina de Costa Barros volta a ser notícia, devido ao documentário Autos de Resistência. Desta forma, é possível concluir que os textos de opinião fazem um enquadramento temático sobre a morte dos jovens negros.

As notícias factuais sobre violência, no material analisado, não possui espaço e tempo de apuração para serem contextualizadas dentro das políticas de segurança pública. E isto repercute, no momento de relacionar os homens, jovens, negros e pobres como vítimas deste processo. Já os textos de opinião, no material analisado, por terem como função a análise mais contextualizada, aumentam a lupa e conseguem avaliar que a Chacina de Costa Barros, Rio de Janeiro, Brasil, está dentro de um problema estrutural e estruturante do país: racismo.

Referências

CRENSHAW, Kimberle. **Mapping the margins**: interseccionality, identity politics, and violence against women of color: Los Angeles: Stanford, 1993.

FOLHA DE S. PAULO. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/conheca/linha_editorial.shtml>. Acesso em: 14 nov. 2017.

IYENGAR, Shanto. **Is anyone responsible?** How television frames political issues. Chicago: University of Chicago, 1991.

PORTO, Mauro Pereira. Enquadramento da Mídia e Política. In: RUBIMA, Antonio Albino Canelas (Org.). **Comunicação e política: conceitos e abordagens**. Salvador: Edufba, 2004.

RAMOS, Silvia (Org.). **Mídia e Racismo**. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2012** – os novos padrões da violência homicida no Brasil. Instituto Sangari. Brasília: Flacso Brasil, 2012.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2016** – homicídios por armas de fogo no Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2016.